



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Artes
IARTE



PORTARIA IARTE/UFU Nº 010/2017

Uberlândia, 06 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. CESAR ADRIANO TRALDI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da **Banca de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Universidade Federal de Uberlândia – UFU**, na Área de Artes Visuais, Subárea Fotografia e Vídeo, para disciplinar a realização deste Concurso;

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia;

RESOLVE

Art.1 - Nomear a Banca Examinadora composta pelos professores: Titulares: **Profa. Dra. Maria Carolina De Melo Rodrigues (presidente), Prof. Dr. João Henrique Lodi Agreli e Prof. Dr. Rodrigo Freitas Rodrigues.** Suplentes: **Profa. Dra. Roberta Maira De Melo, Profa. Ma. Tatiana Sampaio Ferraz e Profa. Ma. Marcia Franco Dos Santos Silva.**

Art.2 - Determinar que a Banca Examinadora desenvolva os seus trabalhos conforme Resoluções nº 03/2015, do Conselho Diretor, e segundo edital 088/2016.

Art.3 - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cesar Adriano Traldi
Diretor do Instituto de Artes
Portaria R. nº. 390/2016